



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.684, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.485 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.485, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024 e suas respectivas alterações, no valor de R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	2	Fonte:	01.110.0000	10.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	4	Fonte:	01.110.0000	150.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	7	Fonte:	01.110.0000	30.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	8	Fonte:	01.110.0000	5.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte:	01.110.0000	30.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.92.00	Ficha nº	10	Fonte:	01.110.0000	15.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.003	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	12	Fonte:	01.110.0000	40.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	16	Fonte:	01.110.0000	5.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	17	Fonte:	01.110.0000	665.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	21	Fonte:	01.110.0000	250.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	432	Fonte:	01	500.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	406	Fonte:	01	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	729	Fonte:	01	500.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

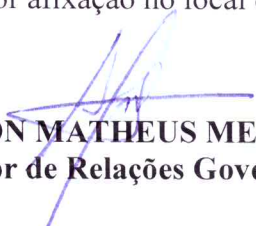


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais